



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 694, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001.

**TRANSFERE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE
SERVIDORA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. O período de gozo de férias previsto no artigo 2º da Portaria nº 588, de 26/01/2001, de 01 a 30 de maio de 2001, da servidora de provimento efetivo **Terezinha Angela Sarmenghi Cabral**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, Nível IX, Padrão J, fica transferido para ser gozado no ano de 2002 em período a ser estabelecido pelo Presidente da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de maio de 2001.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de dezembro de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara